

**EDITAL CP N.º X/2016 DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2017**

**PARA O PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS**

**– 2º SEGMENTO – DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DEMINAS GERAIS** faz saber aos interessados que, no período de 09/01/2017 a 24/02/2017 (das 13:00 às 17:00 horas) – 47 dias corridos – estarão abertas as inscrições para alunos ao Processo Seletivo do Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento – PROEF 2 – para admissão, em 2017, ao curso de EJA, nível Ensino Fundamental – séries finais (da 5ª à 8ª série, ou seja, do 6º ao 9º ano).

**I. DA INSCRIÇÃO**

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital.

I.2. O Centro Pedagógico está situado no Campus Pampulha da UFMG – Avenida PresidenteAntônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG.

I.3. As inscrições serão feitas somente na Secretaria do PROEF 2, de segunda a sexta-feira, na Seção de Ensino do Centro Pedagógico, e nos seguintes dias e horários:

09/01/2017 a 24/02/2017 (das 13:00 às 17:00 horas).

I.4. Poderão se inscrever candidatos maiores de 18 anos, que já tenham concluído as séries iniciais do Ensino Fundamental e que não tenham concluído ainda esse nível de ensino (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).

I.5. A inscrição será considerada completa a partir do preenchimento e assinatura pelo candidato ou seu procurador do Requerimento de Inscrição e do Formulário Socioeconômico.

**II. DAS VAGAS**

II.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas, com vistas à composição de três novas turmas.

**III. DO DIAGNÓSTICO DOS CANDIDATOS**

III.1. Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova de leitura, interpretação e compreensão de textos e de conhecimentos matemáticos, além de uma entrevista.

III.2. O preenchimento das vagas dar-se-á, observando-se rigorosamente a longevidade dos candidatos ou o maior tempo de afastamento do sistema escolar, ou seja, preferencialmente as vagas serão completadas por alunos mais idosos ou que estejam há um tempo mais longo sem contato com a escola.

**IV. DA PROVA ESCRITA**

IV.1. **A prova escrita será realizada pelo aluno no dia 09/03/2017, às 19 horas, nas dependências do Centro Pedagógico.**

IV.2. A prova escrita tem como objetivo avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos nas disciplinas Português e Matemática e das habilidades de leitura e de escrita para cursar o 2ºsegmento do Ensino Fundamental.

IV.3. Os candidatos que não conseguirem demonstrar habilidades mínimas para dar prosseguimento aos seus estudos neste PROEF 2 serão encaminhados para matrícula no

Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 1º Segmento (PROEF 1), o qual funciona na Faculdade de Educação da UFMG.

IV.4. Os candidatos que conseguirem demonstrar habilidades mínimas para dar prosseguimento aos seus estudos neste PROEF serão organizados em turmas de acordo com a sua disponibilidade de frequentar aulas nos horários de 18 às 21 horas ou de 19 às 22 horas.

**V. DA ENTREVISTA**

V.1. A entrevista será realizada, à medida que o candidato finalize a prova escrita ou em um prazo máximo de uma semana, após o ingresso do aluno no PROEF 2 e respeitando o horário de início de sua aula.

V.2. A entrevista destina-se a dar maiores informações para o aluno sobre o curso a que se candidata e também à coleta de dados sobre a sua trajetória escolar e contatos para urgência.

**VI. DO RESULTADO FINAL**

VI.1. A relação dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo será divulgada nos murais do CP/UFMG, com as respectivas enturmações dos candidatos, no dia 10/03/2017, a partir das 14 horas. Será divulgada também pela Internet, no endereço www.cp.ufmg.br.

**VII. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

VII.1. Os candidatos que conseguirem demonstrar habilidades mínimas para dar prosseguimento aos seus estudos neste PROEF serão automaticamente matriculados no projeto.

VII.2. Para completar a matrícula, serão exigidos:

a) o preenchimento da Ficha de Matrícula, do Termo de Consentimento de Uso de Imagem eVoz, fornecidos pela Secretaria do PROEF 2;

b) a apresentação do original e de uma fotocópia, legível e sem rasuras, de cada um dos seguintes documentos: Documento de Identidade do candidato (não se aceitará a Carteira de Motorista como documento de identificação); comprovante de endereço (recente);CPF do candidato;

c) a entrega de três retratos (3 x 4) recentes do candidato, com o nome dele escrito no verso;

VII.3. As fotocópias desses documentos ficarão retidas na Secretaria do PROEF 2.

VII. 4. Todas as etapas da Matrícula poderão ser cumpridas por Procuração. Nesse caso,

porém, o Procurador deverá apresentar, além da documentação exigida do candidato, o original e uma fotocópia do seu próprio Documento de Identidade.

VII.5. Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente dessa o candidato selecionado que:

a) não efetuar a Matrícula no prazo fixado;

b) não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida;

c) for considerado infrequente, no decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias do primeiro semestre letivo de 2017.

VII.6. Ao candidato matriculado competirá a responsabilidade de manter constantemente atualizados os seus dados pessoais na Secretaria do PROEF 2, entregando-os pessoalmente ou enviando-os para secretariaproef2@yahoo.com.br.

**VIII. EVENTUAIS ALTERAÇÕES**

VIII.1. Ao Centro Pedagógico reserva-se o direito de, se necessário, alterar as datas estabelecidas para Matrícula Inicial dos candidatos. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações feitas.

**IX. INÍCIO DAS AULAS**

IX.1. Os novos alunos de que tratam este Edital iniciarão suas aulas após a efetivação de sua matrícula.

IX.2. As aulas do PROEF 2 iniciar-se-ão em 13 de março de 2017, com a realização de Aula Inaugural, às 19 horas. Entre os dias 06/03/2017 e 10/03/2017, os alunos deverão informar-se, na Secretaria do PROEF2, pessoalmente ou por telefone (Tel: 3409-5187), sobre o local da UFMG onde ocorrerá a Aula Inaugural.

IX.3. Nos dias seguintes, o horário de aula é o definido no ato da matrícula, conforme escolha do aluno.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.

Professor Santer Alvares de Matos

Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais